



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 048/2020.

Presidente Kennedy – ES, 06 de agosto de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 011/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exmo. Sr. Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para o fornecimento de água tratada para os moradores da localidade de Pedra Branca, no interior deste município”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - CMPK
Nº 018200/2020

06/08/2020
11:09:06

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 048/2020 (INDICAÇÃO
Nº 011/2020)

.....
RUA ÁTILA VIVAC

.....
DY- ES



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO Nº 011/2020.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para o fornecimento de água tratada para os moradores da localidade de Pedra Branca, no interior do município de Presidente Kennedy.

O Vereador **JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA** vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O saneamento básico é direito de todos os munícipes, conforme assegurado pelo art. 120 da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao município, respeitadas as diretrizes do Estado e da União, a garantia ao fornecimento de água potável inclusive para vilas e povoados.

Desta forma, o adequado desenvolvimento e efetiva implantação de ações públicas voltadas para o saneamento básico é dever do município, repercutindo seus efeitos de maneira direta na saúde e bem-estar da população.

A comunidade de Pedra Branca, situada no interior do município, não contam com o adequado serviço de abastecimento de água tratada, o que expõe seus moradores ao risco de contraírem doenças devido ao uso de água não própria para o consumo.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para o fornecimento de água tratada para os moradores da localidade de Pedra Branca, no interior deste município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA
Vereador

